



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 0404002/2019
FLS. 934
Rub. _____

Processo Administrativo nº 0404002/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2019
Tipo: Técnica e Preço
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global
DATA: 12/08/2019 (Abertura da Sessão)
HORA: 08h00min (Oito Horas) horário local.

DATA DA 2ª SESSÃO: 19/08/2019
HORA: 09h00min (Nove Horas) horário local.

DATA DA 3ª SESSÃO: 17/09/2019
HORA: 09h00min (Nove Horas) horário local.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

ATA DE REUNIÃO DA TERCEIRA SESSÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 341/2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 349/2019, de 08 de maio de 2019, do Município de Trizidela do Vale/MA.

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove horas), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 01/2019, datada de 03 de Janeiro de 2019, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Presidente da CPL), Francilene Nunes França de Santana (Secretária da CPL) e Antônio da Silva Amorim (Membro da CPL), com a finalidade de dar continuidade no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 013/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 341/2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 349/2019, de 08 de maio de 2019, do Município de Trizidela do Vale/MA. O Presidente iniciou a sessão informando que os representantes das empresas participantes não compareceram nesta terceira sessão, mesmo assim foi dado continuidade no presente certame, a Comissão de Licitação informa ainda que a sessão havia sido suspensa para apresentação de nova documentação pelas empresas inabilitadas, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com o subitem 14.1.9 do edital. Em 29 de agosto de 2019, apenas a empresa **E & W TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.886.150/0001-06**, apresentou tempestivamente, a nova documentação escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, no entanto, apresentamos o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

EMPRESA INABILITADA:

CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.223.316/0001-30.

MOTIVO 1: Ausência do Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou do Município de Trizidela do Vale, descumprindo o subitem 11.1.1, alínea (f) do edital, pois foi constatado apenas uma declaração na qual está expresso no próprio documento o seguinte: "Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal".



PL - Trizidela do Va
Proc. 0404009/2019
FLS. 935
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

MOTIVO 2: Foi constatado nos anexos apresentados a ausência de firma reconhecida em cartório, descumprindo o subitem 22.5 do edital.

MOTIVO 3: Ausência do termo de abertura e de encerramento do LIVRO DIÁRIO, descumprindo o subitem 11.1.3.4 do edital.

MOTIVO 4: Foi apresentado apenas a simples cópia do contrato de prestação de serviços da empresa com a profissional Sthefânia Danyelle Soares Silva, após verificação o Presidente solicitou o documento original para confronto, no entanto, o representante da empresa não apresentou, descumprindo o subitem 10.4 do edital.

MOTIVO 5: Foi apresentado apenas a simples cópia do contrato de prestação de serviços da empresa com o profissional Thiago Anastácio Carcará, após verificação o Presidente solicitou o documento original para confronto, no entanto, o representante da empresa não apresentou, descumprindo o subitem 10.4 do edital.

MOTIVO 6: Foi constatada a ausência da ata notarial atestada pelo tabelião, bem como a ausência das fotos internas e externas, descumprindo o subitem 11.1.4.8 do edital.

MOTIVO 7: Foi apresentado apenas as simples cópias do Programa de Prevenção de Risco Ambientais (PPRA) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), após verificação o Presidente solicitou o documento original para confronto, no entanto, o representante da empresa não apresentou, descumprindo o subitem 10.4 do edital.

MOTIVO 8: Ausência do Histórico de Concursos similares realizados semelhantes a este Projeto Básico, subitem 4.1.5 do termo de referência, Anexo I do edital.

MOTIVO 9: Ausência da Declaração de responsabilidade, assinada por pessoa com poderes para tanto, com firma devidamente reconhecida em cartório competente, sob as penas da Lei, acerca do sigilo absoluto das provas, sendo que qualquer vazamento das mesmas pela contratada implicará em rescisão contratual com aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções, assegurada a ampla defesa, descumprindo o subitem 4.1.7 do projeto básico, Anexo I do edital;

MOTIVO 10: Ausência do Plano de segurança e sistema de controle de informações adequado e suficiente para lisura e sigilo nas fases de elaboração, impressão, distribuição, aplicação e correção de avaliações, questões inéditas e provas com gabaritos variados para este certame, descumprindo o subitem 4.1.10 do projeto básico, Anexo I do edital;

EMPRESA HABILITADA:

E & W TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.886.150/0001-06.

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação após informar o resultado da fase de habilitação, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, conforme subitem 16.1.1, alínea (a) do edital, as licitantes participantes do processo licitatório.

Feito isso, a Comissão decide suspender a sessão, a reabertura da sessão será publicada no Diário Oficial do Município-DOM e enviada nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Va
Proc. 0104009/20 19
FLS. 936
Rub. _____

E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 17 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURAS

PRESIDENTE FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

SECRETÁRIA FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA

MEMBRO ANTONIO DA SILVA AMORIM